

DECRETO Nº 05444/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	223		100	2.800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226		100	1.600,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	522	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	586	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	640	SAUDE	102	65.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	BLMAC	149	34.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				104.900,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	218		100	4.400,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	532	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595	SAUDE	102	500,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05444, de 17 de setembro de 2019

_ ^				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	641	SAUDE	102	65.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	BLMAC	149	34.000,00
TOTAL DE RECURSOS				104.900,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 17 de setembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL